PORTARIA Nº 0147-2014
Data: 23 de setembro de 2014
Protocolo: 1628-2014

Concede férias ao servidor público de provimento em comissão Jefferson Evandro Dahmer, no período compreendido entre os dias 01 a 15 de outubro de 2014.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso XIII do artigo 29 da Lei Orgânica Municipal e pelo inciso XVI do artigo 20 do Regimento Interno deste Poder Legislativo,

RESOLVE,

Art. 1º - Conceder férias ao servidor público de provimento em comissão, Jefferson Evandro Dahmer, ocupante do cargo de Assessor Parlamentar da Câmara Municipal, no período compreendido entre os dias 01 a 15 de outubro de 2014, relativas ao período aquisitivo compreendido entre 20 de fevereiro de 2013 a 19 de fevereiro de 2014, conforme preceitua a Lei Complementar nº 079, de 11 de abril de 2011.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na presente data.

GABINETE DO PRESIDENTE, em 23 de setembro de 2014.

ILARIO HOFSTAETTER
PRESIDENTE